

POLÍTICA DE QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

A Copa Energia, comercializadora e distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Brasil e na América Latina, com o propósito de energizar vidas e negócios de maneira sustentável, estabelece seu Sistema de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS), de acordo com o contexto de sua organização e seu direcionamento estratégico, pautados no respeito aos clientes e outras partes interessadas, no desenvolvimento sustentável e nos princípios éticos expressos por meio das seguintes premissas:

- Melhorar continuamente seu sistema e os resultados em saúde ocupacional, segurança, meio ambiente e qualidade dos processos, produtos e serviços, com eficiência em termos energéticos, aplicando objetivos e metas para o monitoramento do sistema de gestão, assim como gerenciar seus riscos e assegurar a conformidade à legislação, regulação, normas e padrões aplicáveis.
- Satisfazer os clientes através de atendimento diferenciado, com soluções inovadoras e a partir da busca permanente da superação de expectativas na qualidade de nossos produtos e serviços.
- Fortalecer a cultura de QSMS, envolvendo nossas partes interessadas na proteção e respeito à vida, ao meio ambiente e na promoção de um comportamento ético e seguro e com o cuidado ativo entre si, através de uma comunicação clara e objetiva.
- Prover condições de trabalho seguras e saudáveis, identificando oportunidades e reduzindo riscos ocupacionais, visando a prevenção de lesões e doenças.
- Desenvolver o trabalho de forma sustentável, reduzindo os impactos ambientais e prevenindo a poluição, considerando as mudanças climáticas e mantendo um sistema de prontidão para as situações de emergência.
- Considerar a participação e a consulta de trabalhadores e seus representantes nos requisitos de QSMS, bem como aplicá-los nas decisões de negócio, de forma a torná-los sustentáveis ao longo de todo o seu ciclo de vida, considerando os valores da Copa Energia que são determinação, respeito, inovação e parceira, buscando impacto positivo em tudo aquilo que fazemos.

Versão II – Aprovada pelo Conselho de Administração em 24/10/2024